

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)



Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)([index.php](#))



SAPL



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resoluções nº 154, de 13 de setembro de 1965

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 1965, passa a ter a seguinte redação: concedida ao Sr Walter Martins Ferreira, a verba mensal correspondente a dois (2) salários mínimos Municipais, para atender aos encargos decorrentes do exercício da função de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 1965.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de setembro de 1965.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira
PRESIDENTE

Hugo Marinho
VICE - PRESIDENTE

Edson Campolina Fontes
1º SECRETÁRIO

LINKS ÚTEIS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (?op=transparencia)

PORTAL DO SERVIDOR (https://service-login.cloud.betha.com.br/service/login/login.faces?app=1c8315b6-1fb9-4a4c-b545-9f585d9fbd10&continue=dUt3pl7deSJzrBbCvkMwwwMUvA3J8ZOFFG3ahEeF7Fga_6DvE7GN_NSkUXIAK6FGOUshZJw6JeOiL93R822YiPVWkALApRq0a5B2Dj2m3iaKoKCekDkxvjgWvgu3RhoCJib-YpriWKY0yKN5rzRF2lqbzADvg6OB32v5KCPI29qWLyWcywj0bSTy1AJ_dJ6opmxUxPiN8jka_WgzHo2WeMeelMU86o6iGSycdNeeq qGn6oyQos01y1AhyhX8bnFy2JlX2wl7wd5C9oZaJJ70--CyUsyevRV2CQ7P9YM8PBjDt6W6NfsbGmB8P7EsAD40fAP2MNCs3TIVjf87mrVUBYQhiQWqz_ycrWOnRIBtHjEhqzKLabnXptEIL-QyGu_T4ICAwU1YEIw_hAQ5z-oeEfW_gpQ34XbS7DXL_2us1-Joiw_XReYtc88JjhH3k1BZFjGe-LIV58fKmKSibFZi4WcGhnrBbF9TPE_168lOz-AmY8dBjtrpqpTAsMZn91EbJ0Wd)

WEBMAIL (<https://accounts.google.com/ServiceLogin?service=mail&passive=true&rm=false&continue=https://mail.google.com/mail/&ss=1&sc=1&ltmpl=default&ltmplcache=2&er>)

CONTATO (?op=endereco)

LOGIN (app-home/)

ENDEREÇO

Endereço:

Avenida Presidente Vargas - 1935
Senador Valadares - Pará de Minas - MG
CEP: 35661-044

Telefone: (37) 3237-6000

Email: contato@parademinas.mg.leg.br (mailto:contato@yparademinas.mg.leg.br)

REDES SOCIAIS



(<https://www.facebook.com/cmparademinas/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UCFx1zFTGupHBDLWuxyZkTQA>)



(<https://www.instagram.com/cmparademinas/>)